



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Solicitante : Gabinete do prefeito**

**Interessado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06)**

**Referência: Execução das obras e serviços relativos à construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE, no Bairro Vila Recreio, Sede do Município de Jacaraci - BA.**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**MUNICÍPIO DE JACARACI/BA**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341, vem por meio desta e,

Considerando os termos do Ofício oriundo do Departamento de Obras e Transportes informando que a empresa **J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06)** contratada através do processo licitatório **MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” 003/2013 (Contrato nº 234/2013) segundo disposições do art. 6.º, inciso VIII, art. 22, inciso II, c/c o art. 45, parágrafo 1º, inciso I, e suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada por preço global** para a **Execução das obras e serviços relativos à construção de 1 (uma) UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE, no Bairro Vila Recreio, Sede do Município de Jacaraci - BA**, cuja obra encontra-se finalizada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Considerando os termos da Cláusula Décima Quinta do contrato 234/2013 que estabelece à contratada será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI ou a terceiros. Item 15.1: correrão por conta da CONTRATADA às despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, para reparação desses danos ou prejuízos.

Após entrega da obra, com apenas 19 meses de funcionamento da UBS, foram constatados os seguintes problemas:

- Pisos quebrados e soltando em algumas salas;
- Paredes com fissuras;
- Infiltração na laje de cobertura de algumas salas, danificando ainda a pintura;

Conforme relatório fotográfico em anexo.

**RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06), com sede na Rua Porto Seguro, 417, Bela Vista – Guanambi-BA, CEP: 46430-000, na pessoa do seu representante legal, sobre a responsabilidade da CONTRATADA em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados conforme previsto na Lei 8.666/93.**

**Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos, conforme o mesmo diploma legal e Cláusulas Dez e Quinze do Contrato.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: [www.jacaraci.ba.io.org.br](http://www.jacaraci.ba.io.org.br).

Jacaraci/BA, 22 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

**Prefeito Municipal**